



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 350 DE 04 DE JULHO DE 2.014.

O Ofício nº 350/14, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, REQUER a edição de Decreto Legislativo nº 002/2014, autorizando o mesmo a ausentar-se do Município pelo prazo de 20 (vinte) dias, por motivo de viagem à Coreia do Sul e China.

Ao examinar o pedido, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que este requerimento não fere nenhum dispositivo legal, eis que devidamente amparado pela Lei Orgânica do Município de São Pedro – artigo 30, inciso V.

Em face do acima relatado e após análise do processado sob a ótica e peculiaridades desta Comissão, ausentes os entraves de natureza jurídica e formal, emitem **PARECER FAVORÁVEL EDIÇÃO** do necessário Decreto Legislativo na forma pretendida.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2.014.


JOSÉ MARIO DE BARROS
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR


ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO